

08 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lewandowski defende reajuste salarial

Ministro do STF diz que incluir previsão de aumento para ministros da Corte representa 'boa técnica orçamentária'; tema será discutido hoje

Rafael Moraes Moura
Breno Pires
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem que a inclusão do reajuste salarial de ministros na proposta orçamentária é uma "boa técnica orçamentária", sinalizando que deve mais uma vez apoiar a medida. O tema será discutido em sessão administrativa marcada para hoje.

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, decidiu não incluir o reajuste de ministros da Corte na proposta orçamentária que será discutida com os demais integrantes do tribunal, mas deixou para os colegas a palavra final sobre o reajuste.

"Primeiro que não é aumento, é reajuste. Estamos defasados mais de 40% (em relação às perdas com a inflação)", disse Lewandowski ontem, ao chegar para a sessão da Segunda Turma. "A boa técnica orçamentária manda que você inclua a previsão orçamentária daqueles projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional, isso é da técnica orçamentária. Agora se o Congresso vai amanhã conceder ou não (o reajuste), se o presidente veta ou não (a proposta), isso é um outro problema. Nós estamos só no plano da técnica orçamentária."

Durante a presidência de Lewandowski no STF, a Corte enviou um projeto de lei que previa um aumento de 16,38% no salário dos ministros – a proposta já recebeu aval da Câmara, mas ainda aguarda aprovação no Senado. O impacto estimado

● Defasagem

"Primeiro que não é aumento, é reajuste. Estamos defasados mais de 40% (em relação às perdas com a inflação)."

Ricardo Lewandowski

MINISTRO DO STF

de um reajuste de 16,38% no salário dos ministros é de R\$ 2,77 milhões para o STF e de R\$ 717,1 milhões para o Poder Judiciário.

"No meu tempo, eu fiz o orçamento, fiz os remanejamentos necessários, agora não sei de nada", comentou Lewandowski ao ser questionado se seria possível fazer remanejamento de recursos para viabilizar o reajuste.

No ano passado, Cármen também não incluiu o reajuste dos ministros na proposta orçamentária da Corte. À época, a proposta foi aprovada por 8 votos a 3 – apenas Lewandowski, Marco Aurélio Mello e Luiz Fux defenderam a inclusão do reajuste.

Um ministro ouvido reservadamente pelo *Estadão/Broadcast* acredita que o placar do reajuste será mais apertado na sessão administrativa de hoje, já que, na sua avaliação, a Corte está dividida sobre o tema.

Associações de magistrados e procuradores que defendem o reajuste salarial têm afirmado que não haverá custos extras porque qualquer aumento agora terá de ser feito por meio de remanejamento de recursos, devido ao limite de gastos imposto pela Emenda Parlamentar 95, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Auxílio-moradia. Na sessão de hoje, Fux deve levar a proposta da Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU) de aumentar o teto salarial dos ministros do Supremo, atualmente em R\$ 33.763, para incorporar o valor do auxílio-moradia.

No mês passado, a Câmara de Conciliação da AGU devolveu ao STF relatório sobre o pagamento de auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil a juízes e promotores sem um acordo fechado.

"Nós temos uma bomba relógio para desarmar que é o auxílio-moradia. Como desarmá-la? Talvez a ressuscitação daquele projeto do ministro Ricardo Lewandowski que foi aprovado na Câmara e está no Senado. Acho que é irrecusável a inserção (do auxílio-moradia)", disse o ministro Marco Aurélio.

08 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Após 15 anos, Celso de Mello arquiva ação mais antiga da Corte

Ministro entendeu que não havia prova contra o senador Valdir Raupp, investigado por fraude em licitação e estelionato

Amanda Pupo
Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O decano do Supremo Tribunal Federal, ministro Celso de Mello, mandou arquivar por falta de provas a ação penal mais antiga da Corte, que tinha como réu o senador Valdir Raupp (MDB-RO), após 15 anos de tramitação no STF. A decisão, assinada no início do mês, foi divulgada ontem.

O processo estava no Supremo desde 2003, quando Raupp assumiu como senador e, com isso, passou a ter foro na Corte. No ano anterior, neste processo, o parlamentar foi condenado pela Justiça de primeira instância de Porto Velho (RO) pelo crime de peculato. O delito teria ocorrido na década de 1990. Raupp foi acusado pelo Ministério Público de participar de um esquema de desvio de dinheiro dos cofres estaduais de Rondônia enquanto era governador do Estado. No STF, pendia a análise de recursos contra a condenação do senador.

Em 2006, a Procuradoria-Geral da República pediu que a pena de Raupp fosse mantida no Supremo. Após sete anos, com os recursos sem julgamento, a PGR voltou a se manifestar para pedir que a Corte desse prioridade na análise do caso, alertando que já naquela época o prazo prescricional da ação estaria na “iminência de ser atingido”.

Um ano depois, o processo foi retirado da pauta do plenário por mudança no regimento, que atribuiu às Turmas, e não mais ao colegiado com 11 ministros, o julgamento das ações penais.

Agora, em sua decisão, Celso de Mello disse que os elementos de prova produzidos no processo “evidenciam de maneira bastante clara” a ausência de dados que permitiriam identificar a autoria de Raupp no crime de peculato. “O exame dos elementos constantes destes autos evidencia que o Ministério Público local deixou de produzir prova penal que corroborasse, em juízo, o conteúdo das imputações penais deduzidas contra Valdir Raupp”, afirmou o decano.

Em nota, Raupp disse que sempre acreditou na Justiça e “o arquivamento proporciona o dever de continuar trabalhando, cada vez mais, pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia”.

Em maio, Celso de Mello já havia, a pedido da PGR, arquivado outra ação penal – também uma das mais antigas da Corte – contra o senador.

● Exame

“O exame dos elementos constantes destes autos evidencia que o Ministério Público local deixou de produzir prova penal que corroborasse, em juízo, o conteúdo das imputações penais deduzidas contra Valdir Raupp.”

Celso de Mello

DECANO DO STF

08 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

ONU elogia posicionamento do Supremo

Jamil Chade

CORRESPONDENTE / GENBRA

A Organização das Nações Unidas (ONU) elogiou ontem o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de não permitir o fechamento de fronteiras no Brasil. “Aplaudimos a decisão do Tribunal”, afirmou William Spindler, porta-voz da agência da ONU. “O governo brasileiro, até agora, assegurou o acesso a seu território aos refugiados venezuelanos e imigrantes que necessitam de proteção e lhes deu serviços básicos.”

Em coletiva de imprensa em Genebra, o Alto Comissariado da ONU para Refugiados também informou que o número de pessoas saindo da Venezuela em sete meses de 2018 já supe-

rou todo o volume registrado em 2017. Neste ano, 117 mil venezuelanos pediram asilo em todo o mundo – a ONU não informou o número do ano passado.

Segundo dados de Spindler, cerca de 200 venezuelanos continuam entrando diariamente em Roraima. Apenas nos quatro primeiros meses do ano, 32 mil venezuelanos pediram asilo ao Brasil e outros 25 mil vivem no País com outro tipo de documento migratório, como de residência e de estudante.

A ONU admitiu a existência de tensão entre os estrangeiros e a população local, mas insistiu que a situação está sendo tratada. Apenas no Estado de Roraima, mais de 50 mil venezuelanos encontraram refúgio, levando os serviços básicos a uma situação crítica. “Houve uma certa tensão por causa do grande fluxo. A situação está melhorando, estamos ajudando venezuelanos para que a responsabilidade e o peso sejam compartilhados”, disse o porta-voz.

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TJ condena Richa por viagem a Paris

Por três votos a favor e dois contra a 4ª Câmara Cível do TJ-PR decidiu manter a condenação em 2ª instância do ex-governador Beto Richa (PSDB) e da mulher dele, Fernanda Richa a devolverem o dinheiro usado para uma estadia de dois dias em Paris (França) em 2015. Beto e esposa ainda podem recorrer e o valor ainda não foi definido. Em nota, as defesas do agora pré-candidato ao Senado disseram que a decisão é equivocada e que vão recorrer após a publicação do acórdão. As defesas também afirmaram que as sobras de diárias foram devolvidas ao final da viagem. À época, a discussão sobre a estadia em um hotel de luxo paga com recursos públicos antes do início de uma agenda oficial chegou a ser motivo de debate na Assembleia Legislativa. Richa, a esposa e assessores realizaram uma viagem de 13 dias para a China, Rússia e França com o objetivo de trazer investimentos estrangeiros ao estado, entretanto a comitiva chegou a Paris na manhã de um sábado, ficando até segunda sem agenda oficial.

MAZZA

Richa condenado

Aquele processo da viagem a Paris enquadrou o ex-governador Beto Richa e a mulher Fernanda e foi ontem julgado na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça: por 3 votos a 2 houve condenação. Richa alegou que devolveu sobras de diárias e que vai recorrer. Mais dados negativos na campanha eleitoral.

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

O custo da Justiça

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovaram, nesta terça-feira (7), na abertura da sua 275ª Sessão Ordinária, a proposta orçamentária para o ano de 2019 apresentada pela ministra Cármen Lúcia, presidente do CNJ. A proposta, que será encaminhada ao Congresso Nacional, é de R\$ 231,178 milhões, o que representa um aumento de 4,7% em relação ao orçamento do Conselho em 2018, que é de R\$ 220,770 milhões. A correção de 4,7% representa o referencial informado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como limite a ser observado na proposta orçamentária para 2019.

A explicação de Cármen Lúcia

O aumento entre um ano e outro se deveu, conforme explicado pela ministra Cármen Lúcia, ao contingenciamento de gastos feito no ano passado. "Tivemos uma administração extremamente austera para que a nossa contribuição como órgão do Poder Judiciário se fizesse, atendendo a esse momento que estamos vivendo no país", disse a ministra Cármen Lúcia. Os valores referentes à atividade fim do Conselho, como correições, pesquisa, programas e projetos, ficaram mantidos no mesmo patamar de 2018.

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Vetos sobre reajustes nos poderes devem ir a plenário dia 13

Propostas referentes ao TJ, MP, TC, à Defensoria Pública e à AL avançam na Comissão de Constituição e Justiça da Casa

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O presidente da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná, Ademar Traiano (PSDB), disse que os vetos da governadora Cida Borghetti (PP) aos reajustes dos poderes devem ir a plenário já na semana que vem. As propostas referentes ao Tribunal de Justiça (PL 299/2018), ao Ministério Público (PL 298/2018), ao Tribunal de Contas (PL 311/2018), à Defensoria Pública (PL 297/2018) e à própria AL (PL 304/2018) passaram pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa ontem.

“Vou pautar imediatamente, acredito que na segunda-feira (13). A tramitação é o tempo do processo de votação. Não há nada de diferente. Como é veto, só há necessidade de avaliação da CCJ e as demais comissões não influenciam”, afirmou o tucano. Cida derrubou todas as mensagens, que aumentam os vencimentos em 2,76%, antes do recesso parlamentar de julho. Na ocasião, ela também retirou de pauta a matéria referente ao Poder Executivo.

No caso dos trabalhadores da administração pública estadual, o índice proposto era de 1%, abaixo da inflação. Entretanto, 31 dos 54 deputados estaduais já tinham assinado uma emenda igualando os percentuais. Segundo a pepista, a mudança era inconstitucional e inviabilizava o pagamento da data-base. Cida justificou que a concessão dos aumentos “se afasta sobremaneira da realidade fiscal vivida pelo Estado do Paraná e se mostra incoerente com os princípios da isonomia e do interesse público”.

No texto do veto, a Secretaria da Fazenda também citou os limites impostos pelo acordo firmado com o governo federal, que concedeu prazo adicional para o pagamento das dívidas com a União, tendo como principal contrapartida a limitação do crescimento das despesas primárias correntes. De acordo com a pasta, como no primeiro semestre já foram utilizados 75% desse limite, os reajustes levariam o Executivo a extrapolar a margem. O descumprimento do acordo acarretaria, conforme o Palácio Iguazu, em um prejuízo

de aproximadamente R\$ 1,9 bilhão ao Paraná.

Na avaliação da oposição, contudo, há sim recursos suficientes para pagar a inflação, tanto no Executivo como nos demais poderes. “Estamos há dois anos e oito meses sem repor a inflação. Passou de todos os limites. Eu me somo a vocês, servidores aposentados e da ativa, civis e militares, de todo o Estado, para mais uma vez cobrar que a governadora encaminhe novamente a mensagem e reponha os salários. Tem que pagar o que deve, porque isso é dívida e a dívida já passa de 11,53%. Os servidores sabem que nesse período eleitoral não se pode pagar os 11,53%, mas sabem que pode pagar os 2,76%”, discursou ontem Professor Lemos (PT).

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Em Londrina, juristas questionam PEC que restringe foro a autoridades

Evento na OAB debate a proposta em tramitação
na Câmara que trata da restrição do foro
privilegiado para o julgamento de crimes comuns

Guilherme Marconi
Reportagem Local

A Comissão Especial da Câmara de Deputados destinada a discutir a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 333/2017 transportou para Londrina um dos debates sobre a restrição do foro especial por prerrogativa de função para o julgamento de crimes comuns, conhecido como foro privilegiado. Juristas e professores da UEL (Universidade Estadual de Londrina) que foram convidados para compor a audiência pública a convite do deputado federal Diego Garcia (Podemos) fizeram muitas ressalvas ao fim do foro, conforme prevê o projeto. O evento foi realizado nesta terça-feira (7) no auditório da OAB Londrina (Ordem dos Advogados do Brasil).

Segundo levantamento da consultoria do Congresso, 55 mil cargos da administração pública estão neste rol de proteção.

Pelo texto aprovado no Senado, apenas os chefes dos Três Poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário) poderão usufruir da prerrogativa de foro em julgamentos de crimes comuns. Ou seja, exclui os deputados, senadores, ministros, governadores, ministros de tribunais, desembargadores, comandantes militares, juízes federais, membros do Ministério Público, procurador-geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público. A proposta aprovada pelos senadores também prevê que um juiz de primeiro grau poderá decretar a prisão de um parlamentar, mas caberá à Câmara ou ao Senado analisar a medida, em 24 horas.

O debate no Congresso ganhou mais fôlego após o STF (Supremo Tribunal Federal) apreciar o tema em maio deste ano. Por 7 votos a 4, os ministros determinaram que deputados federais e senadores só têm o direito previsto quando os crimes são cometidos no exercício do manda-

to e em função do cargo em que ocupam. Crimes comuns realizados antes de os parlamentares assumirem seus cargos ou sem nenhuma ligação com as funções serão julgados por tribunais de primeira instância.

RESSALVAS

O doutor de direito constitucional e professor da UEL (Universidade Estadual de Londrina) Zulmar Fachin elencou alguns princípios estabelecidos pela Constituição que vão contra a prerrogativa de foro. Entre eles, a violação do princípio da igualdade, do princípio republicano e estrutural - já que o STF não daria conta da demanda de processos. "A Corte deveria se concentrar em julgar apenas grandes questões ao País. Acaba julgando no 'varejo'. O Supremo se tornou uma corte criminal, e não temos nenhum ministro com essa formação. É natural que não sejam. Em regra, o STF não deveria discutir esse assunto".

CONTINUA

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Mesmo destacando esses princípios constitucionais, Fachin se opôs à PEC 333, considerando que dará muito poder aos juízes de primeira instância. “O juiz de primeira instância poderá determinar busca e apreensão no STF? Vivemos um tempo midiático e isso é preocupante”, questionou.

Na mesma linha, o professor de direito Taigoara Finardi Martins disse que a realidade do País na justiça de primeira instância não é a mesma do juiz federal Sergio Moro, responsável pelo processos da Lava Jato. “Como é que a sociedade irá acompanhar processos criminais contra políticos em todo o Brasil? É um problema a ser enfrentado.”

O advogado e professor da UEL Clodomiro Banwart, o professor de ética e filosofia política Elve Cenci, e o procurador-geral do município e também professor acadêmico João Luiz Esteves participaram da mesa de discussões e todos apontaram que a derubada do foro poderá trazer insegurança jurídica. Na plateia, menos de 30 pessoas participaram da audiência.

Enfático, Esteves chegou a classificar a PEC 333 de proposta eleitoral conduzida pelo presidenciável Alvaro Dias (Podemos) no Senado de “eleitoreira” e “oportunista”.

O deputado Diego Garcia rebateu a crítica alegando que a PEC vem sendo discutida na Câmara desde 2009 e o texto do Senado original é de 2011. “A extinção do foro não é solução de todos os problemas. Mas é preciso outras mudanças no código penal. O nosso trabalho é promover esses encontros até para ouvir opiniões divergentes.”

A comissão da Câmara deverá realizar 40 sessões. Por conta da Invenção Militar no Rio de Janeiro a PEC não poderá ser colocada em votação em plenário. “A própria OAB já se posicionou pelo texto vindo do Senado. Agora tem que se fazer uma análise do todo e ver o que teremos de maioria na comissão.” O relator da matéria é o deputado Efraim Morais Filho (DEM-PB).

CONTINUA

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Coordenador do Gaeco defende o equilíbrio na extensão do foro

Vitor Struck

Reportagem Local

Para o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) no Paraná, Leonir Batisti, é preciso sim se discutir a restrição do foro privilegiado na prática de crimes comuns, e, em linhas gerais, ele é contra a forma como este instrumento se institucionalizou no País. Entretanto, pondera que é necessário um cuidado para não se inverter a sequência investigatória e a responsabilização penal, que pelo menos aparentemente existe a partir da instituição do foro por prerrogativa de função.

“Eu sou contra a prerrogativa de foro na extensão que ela é dada no Brasil, mas me preocuparia em que pessoas que tenham prerrogativa pudessem ser alvos de uma ação impensada ou de uma investigação precipitada que tumultuem uma investigação”, afirma Batisti. Ele diz ser totalmente totalmente contra a alteração de foro.

“Ou seja, o sujeito estava respondendo na justiça comum, tornou-se deputado estadual, até o momento, ia para o TJ (Tribunal de Justiça), tornou-se deputado federal até o momento ia para o STF (Supremo Tribunal Federal), voltou a ser governador, STJ (Superior Tribunal de Justiça). Então essas situações é que conturbam mais do que a prerrogativa de foro”, explica.

Já o coordenador do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), o promotor Renato de Lima Castro, é totalmente a favor da extinção do foro.

“Eu sou a favor que seja extinto porque ele viola o princípio da igualdade e demonstrou que os tribunais não têm condições de julgar num tempo razoável o processo, portanto é absolutamente ineficiente”, afirma.

08 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Reajuste para juízes volta à pauta do Supremo

Reynaldo Turollo Jr.

Folhapress

Brasília - O reajuste salarial para ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) - e, por consequência, para todos os juízes e membros do Ministério Público do País - deve voltar à pauta da corte nesta quarta-feira (8), quando está prevista uma sessão administrativa para as 18h, após a sessão ordinária de julgamentos. Na pauta está a proposta orçamentária para o ano que vem, que o Supremo precisa enviar para o Congresso ainda neste mês. Cabe ao Legislativo aprovar ou não um eventual reajuste previsto pelos magistrados.

Em 2017, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, deixou o reajuste de fora da proposta orçamentária, o que gerou críticas de entida-

des que representam juízes e membros do Ministério Público. Na ocasião, a proposta sem o reajuste foi aprovada por 8 votos a 3.

Neste ano, Cármen Lúcia deverá fazer o mesmo. No entanto, como ela deixa a presidência da corte em setembro, e quem assumirá em seu lugar é o ministro Dias Toffoli, auxiliares da ministra têm dito que a decisão sobre a inclusão do reajuste ficará para os colegas.

Entre as possibilidades, deverá voltar ao debate o reajuste de 16,38%. Esse percentual é pleiteado desde agosto de 2015, quando começaram a tramitar no Congresso dois projetos de lei - um para o Ministério Público Federal e outro para o STF - para reajustar os salários do procurador-geral da República e dos ministros.

08 AGO 2018

BEMPARANÁ

#LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 12 ANOS

Em 20 anos, cinco mil mulheres foram assassinadas no Paraná

Estado é o estado com mais denúncias de violência contra a mulher, segundo informações do Ligue 180

Rodolfo Luis Kowalski

A cada ano, uma média de 253 mulheres paranaenses têm suas vidas ceifadas pela violência. Segundo informações do Datasus, do Ministério da Saúde, entre 1996 e 2016 (último ano com dados disponíveis) foram assassinadas 5.067 mulheres no Paraná, o sexto maior número entre todas as unidades da federação. Nesse mesmo período foram 86.038 óbitos femininos decorrentes de agressão em todo o país.

Fruto da Lei Maria da Penha, que ontem completou 12 anos, o crime do feminicídio foi definido legalmente em 2015 como assassinato de mulheres por motivos de desigualdade de gênero e tipificado como crime hediondo. Apenas em 2016, 4.635 mulheres foram assassinadas no país, com 238 registros no Paraná – o estado chegou a registrar mais de 300 ocorrências entre os anos de 2008 e 2012, mas desde então as estatísticas têm caído.

Esse, porém, não é o único destaque negativo do estado com relação à violência contra as mulheres. É que o Paraná é a sexta unidade da federação com maior número de denúncias de violência contra a mulher. Segundo relatório divulgado ontem pelo Ministério de Direitos Humanos (MDH), entre janeiro de 2017 e junho de 2018 os paranaenses denunciaram 8.118 casos por meio do Ligue 180, o que dá uma média de 15 denúncias por dia, aproximadamente.

Criado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), em 2005, para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país (a ligação é gratuita), o Ligue 180 é a porta principal de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e base de dados privilegiada para a formulação das políticas do governo federal nessa área.

Em todo o Brasil, foram registradas 229.035 denúncias no período analisado, com aproximadamente uma notificação a cada três minutos e meio. Na comparação com o Paraná, apenas nos estados de São Paulo (31.554), Rio de Janeiro (29.789), Minas Gerais (19.707), Bahia (16.166) e Rio Grande do Sul (10.355) a população utilizou mais vezes a central.

Só nos primeiros meses deste ano já foram feitas mais de 73 mil denúncias de violência contra a mulher no País apenas pelo número Ligue 180, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

CONTINUA

BEMPARANÁ 08 AGO 2018

CONTINUAÇÃO

Cárcere privado e violência física lideram ocorrências que chegam via Ligue 180

DENÚNCIAS

(2017: de janeiro a dezembro; 2018: de janeiro a junho)

Brasil	
2017	156.210
2018	72.825
TOTAL	229.035
São Paulo	
2017	21.691
2018	9.863
TOTAL	31.554
Rio de Janeiro	
2017	20.472
2018	9.317
TOTAL	29.789
Minas Gerais	
2017	13.208
2018	6.499
TOTAL	19.707
Bahia	
2017	11.353
2018	4.813
TOTAL	16.166
Rio Grande do Sul	
2017	7.107
2018	3.248
TOTAL	10.355
Paraná	
2017	5.458
2018	2.660
TOTAL	8.118

Ainda segundo o levantamento do MDH, as principais agressões que chegam a conhecimento do Poder Público via Ligue 180 são cárcere privado, violência física, psicológica, obstétrica, sexual, moral, patrimonial, tráfico de pessoas, homicídio e assédio no esporte. As denúncias também podem ser registradas pessoalmente nas delegacias especializadas em crime contra a mulher.

A partir da sanção da Lei Maria da Penha, o Código Penal passou a prever estes tipos de agressão como crimes, que geralmente antecedem agressões fatais. O código também estabelece que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham prisão preventiva decretada se ameaçarem a integridade física da mulher.

Pela primeira vez, a Lei também permitiu que a justiça adote medidas de proteção para mulheres que são ameaçadas e correm risco de morte. Entre as medidas protetivas está o afastamento do agressor da casa da vítima ou a proibição de se aproximar da mulher agredida e de seus filhos.

Maria da Penha

A lei 11.340 de 2006 leva o nome de Maria da Penha Maia em homenagem a uma farmacêutica que ficou paraplégica depois de levar um tiro de seu marido, Marcos Viveros. Até o atentado, Maria da Penha foi agredida pelo cônjuge por seis anos. Ela ainda foi mantida em cárcere privado após o primeiro atentado e sobreviveu a outras tentativas de homicídio pelo agressor, por afogamento e eletrocussão. Depois, lutou por anos pela condenação do cônjuge, que acabou sentenciado, mas ficou apenas dois anos preso.

BEMPARANÁ 08 AGO 2018

JÔNATAS PIRKIEL

#A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Defensor Público não precisa manter inscrição na OAB

*Jônatas Pirkiel

Em decisão do STJ, no Recurso Especial no. 1.710.155 - CE (2017/0294168-6) contra acórdão do Tribunal de Justiça daquele estado, o “defensor público” não precisa mais ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o fundamento de que: “... o art. 3º, § 1º, da Lei 8.906/1994 merece interpretação conforme à Constituição para obstar a necessidade de inscrição na OAB dos membros das carreiras da Defensoria Pública, não obstante se exija a inscrição do candidato em concurso público. Ademais, a inscrição obrigatória não pode ter fundamento nesse comando em razão do posterior e específico dispositivo presente no art. 4º, § 6º, da Lei Complementar 80/1994...”

Como se observa no acórdão recorrido, do Tribunal de Justiça do Ceará, a obrigatoriedade da inscrição havia sido conhecida: “...O Defensor Público está obrigado a se inscrever na Ordem dos Advogados do Brasil, não só para tomar posse, como, também, depois, para o exercício de suas funções. No aspecto, os fundamentos de seu voto não se sustentam. Primeiro, porque o § 6º, do art. 4º, da Lei Complementar 80, de 1984, ao estatuir que a capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público, não o isenta da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. O dispositivo em foco deve ser visto como direito de postular em juízo, em nome e em favor de terceiro, independentemente de instrumento procuratório. Esta a verdade que se espreme do dispositivo em foco. Depois, para ser Defensor Público, em regra geral, deve o candidato ser advogado, e, para tanto, não se pode pensar em advogado senão ao detentor da

inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Somente o candidato que tenha desempenhado, anteriormente a posse, função que proíba à inscrição, é que está desobrigado de demonstrar, antes da posse, a inscrição, realidade que, contudo, não o desobriga de fazer a sua inscrição, porque o Defensor Público é uma modalidade da advocacia, só que voltada exclusivamente para o horizonte aberto pela referida Lei Complementar 80...”

Na decisão, o relator no STJ, ministro Herman Benjamin, acompanhado pela unanimidade dos demais ministros da Segunda Turma, entenderam que: “...Defensores Públicos exercem atividades de representação judicial e extrajudicial, de advocacia contenciosa e consultiva, o que se assemelha bastante à Advocacia, tratada em Seção à parte no texto constitucional.

Tal semelhança, contudo, encerra nesse ponto. Há inúmeras peculiaridades que fazem com que a Defensoria Pública seja distinta da advocacia privada e, portanto, mereça tratamento diverso. Cabe observar que a carreira está sujeita a regime próprio e a estatutos específicos; submete-se à fiscalização disciplinar por órgãos próprios, e não pela OAB; necessita aprovação prévia em concurso público, sem a qual, ainda que possua inscrição na Ordem, não é possível exercer as funções do cargo, além de não haver necessidade da apresentação de instrumento do mandato em sua atuação. Ademais, a Constituição não previu a inscrição na OAB como exigência para exercício do Defensor Público. Ao revés, impôs outras restrições, como a vedação à advocacia privada.

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

08 AGO 2018

PAINEL

Livro

O advogado criminalista Guilherme Brenner Lucchesi lança no próximo dia 15 de agosto, *Punindo a culpa como dolo: o uso da cegueira deliberada no Brasil*, no Memorial de Curitiba, às 18h30. O livro, publicado pela Editora Marcial Pons, que revela as principais armadilhas criadas pela "teoria da cegueira deliberada" no julgamento de casos penais. Para tratar do assunto, o autor partiu da análise de casos como no assalto ao Banco Central, Mensalão e Operação Lava Jato.

Conferência

Benjamin Zymler, ministro do TCU, estará em Curitiba, no próximo dia 21 de agosto, para ministrar a conferência "Consensualidade administrativa: o exemplo dos acordos de leniência e a jurisdição de contas", na abertura do XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Organizado pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA, que acontece na sede da OAB Paraná. Inscrições: <http://efeitoeventos.com.br/ipdacuritiba2018/>

Aula magna

A Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) promove hoje (08/08) duas aulas magnas, às 18h30. A primeira, na sede da ABDConst, ministrada pelo professor da UFPR, Eroulths Cortiano Júnior, com o tema "Fenômeno Jurídico Sucessório". A palestra é gratuita, com inscrições em http://abdconst.com.br/aula_aberta. A segunda, "Crise do Processo Penal", proferida pelo professor PUC-RS Aury Lopes Júnior, também a partir das 18h30, com transmissão ao vivo. (para assistir a transmissão é necessário inscrição em http://abdconst.com.br/aula_aberta).

Estágio

Projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria do deputado Rodrigo Pacheco (DEM-MG), propõe que estágio supervisionado em Direito passe de dois para de três anos.

Reajuste

Os deputados estaduais votam na próxima segunda-feira, os vetos da governadora e candidata à reeleição, Cida Borghetti (PP), ao reajuste salarial de 2,76% para os servidores da própria Assembleia Legislativa, além do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública. A reposição relativa à inflação de abril de 2017 a maio de 2018 foi aprovada pelos parlamentares na segunda semana de julho, antes do recesso. A data da votação dos vetos foi anunciada ontem pelo do presidente da Casa, deputado Ademar Traiano (PSDB).

TJ condena Richa por fim de semana em Paris

Ação Popular. Por 3 votos a 2, 4ª Câmara Cível do TJ-PR entendeu que Richa e Fernanda atentaram contra patrimônio público ao ficarem em hotel luxuoso sem agenda oficial

Pela segunda vez no mesmo caso, o ex-governador Beto Richa e a sua mulher, Fernanda Richa, foram condenados por dano ao patrimônio público, por terem passado dois dias em Paris sem nenhum compromisso oficial, em meio de uma viagem à China e à Rússia em 2015.

Eles já haviam sido condenados na primeira instância, pelo juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública. Ontem, por 3 votos a 2, os desembargadores da 4ª Câmara Cível do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) confirmaram a decisão.

“Conseguimos provar que eles tinham outras opções, que além de mais rápidas eram também mais baratas para fazer as conexões de voos. Mesmo assim, decidi-



ram ficar em lugar mais caro, sem nenhum compromisso oficial”, disse o advogado Ramon Bentivenha, um dos autores da ação popular.

Richa e Fernanda chegaram à capital francesa em um sábado pela manhã e só deixaram a cidade na segunda-feira. No período, eles se hos-

pedaram no hotel Napoléon, 5 estrelas que fica a uma quadra da Champs-Élysées e próximo ao Arco do Triunfo.

Ontem o advogado de Beto Richa, Luiz Fabricio Betin Carneiro, reafirmou que a parada do casal em Paris ocorreu pela falta de outras conexões do voo naquelas datas. Tam-

bém afirmou que as viagens de Richa eram organizadas pelos órgãos administrativos do governo do estado, sem portanto a ingerência direta do governador. “Ele inclusive devolveu, antes de qualquer ação, as sobras das diárias dessa viagem”, disse.

O tribunal ainda não calculou qual o valor que o ex-governador terá que devolver, mas os autores da ação falam que valor deve ficar em torno de R\$ 140 mil. Nove pessoas assinaram a ação popular, entre elas militantes do PSOL e do PSTU.

A defesa de Richa diz que espera a publicação do acórdão para definir como vai recorrer da decisão.



THIAGO MACHADO
METRO CURITIBA

Lei usada é de 1965

A “ação popular”, instrumento que foi usado para condenar o ex-governador, é regulada por uma lei de 1965 e a atual condenação foi apenas para a devolução dos recursos. De acordo com a defesa de Richa “não há menor hipótese” de que ele se torne inelegível neste caso. “Não entra em qualquer aspecto da Lei da Ficha Limpa”, diz o advogado Luiz Fabricio Betin Carneiro.

Já os autores da ação dizem que ainda é preciso aguardar a publicação do acórdão e que, se ficar configurado dolo, haverá margem para contestar a candidatura de Richa. © METRO CURITIBA

08 AGO 2018

METRO

Raupp. Ação penal mais antiga do STF é arquivada

O STF (Supremo Tribunal Federal) mandou ontem para a gaveta a mais antiga ação penal da Corte, que tramitou por quase 15 anos e tratava de acusação contra o senador Valdir Raupp (MDB-RR). Relator do caso, o ministro Celso de Mello alegou falta de provas.

A ação foi apresentada em outubro de 2003 ao STF num processo que começou há ainda mais tempo, em 1998.

Raupp era acusado de desviar R\$ 2,8 milhões dos cofres estaduais quando era governador de Roraima, entre 1995 e 1998.

O caso tramitou em diversas instâncias da Justiça e chegou a ser pautado para votação, em 2012, o que não aconteceu.

O ministro detalhou que a acusação foi baseada em entrevistas e num depoimento de outro réu, insuficiente para provar a prática criminosa.

“As razões ora invocadas autorizam, desde logo, a extinção deste procedimento penal, em razão da ausência de justa causa, configurada, preponderantemente, pela insuficiência de dados reveladores da autoria dos fatos delituosos cuja prática foi atribuída ao réu”, afirmou Celso de Mello na sentença.

TRIBUNA DO PARANÁ

Condenado

08 AGO 2018



A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve a condenação agora em segunda instância do ex-governador Beto Richa (PSDB) e da mulher dele, Fernanda Richa. Eles eram alvos de uma ação popular que cobrava o ressarcimento de diárias pagas pelos cofres públicos em uma "parada técnica" de dois dias em Paris, na França, durante viagem oficial realizada em 2015. O julgamento vinha se arrastando desde o fim de junho por causa de sucessivos pedidos de vista. Richa declarou que vai recorrer da decisão. Ontem, o julgamento foi retomado com dois votos pela condenação e um pela absolvição, de magistrados que já haviam se manifestado. Em seguida, o desembargador Abraham Lincoln Calixto que havia pedido vista na última sessão se declarou favorável à manutenção da condenação de Richa e de Fernanda, sacramentando a condenação em segunda instância. O desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz fechou o placar em 3 a 2, votando pela absolvição.

JORNAL DO ÔNIBUS Mantida condenação de Richa para devolver verba

O Tribunal de Justiça do Paraná manteve a condenação do ex-governador Beto Richa (PSDB) e Fernanda Richa, que determina a devolução de dinheiro público usado para uma estadia de dois dias em Paris, na França, durante uma viagem oficial, em 2015. Com três votos a favor e dois contra, a 4ª Câmara Cível do TJ-PR decidiu nesta terça-feira (7) pela manutenção da condenação em 2ª instância.

O valor total do ressarcimento aos cofres públicos deve ser definido no momento da execução da sentença. Em nota, a defesa do ex-governador Beto Richa diz que a decisão é equivocada e que vai recorrer após a publicação do acórdão. Ainda de acordo com a nota, sobras de diárias foram devolvidas ao final da viagem e os valores ressarcidos foram superiores às despesas da parada em Paris. ●

08 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

TERROR EM CASA

Segundo as investigações, a advogada Tatiane Spitzner vivia uma história de horror dentro de sua própria casa, em Guarapuava

Segundo as investigações da morte da advogada Tatiane Spitzner, que culminaram com a denúncia oferecida pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra o biólogo e professor Luis Felipe Manvailer, ela vivia uma história de terror dentro de sua própria casa.

No texto, além de implicar o marido nos crimes de homicídio qualificado, cárcere privado e fraude processual, os promotores pediram que a prisão preventiva dele seja mantida ele está detido na Penitenciária Industrial de Guarapuava e acusam Manvailer de violência moral, patrimonial e psicológica.

Além dos relatos da violência no dia da morte, como mostram os vídeos, os promotores indicam que Manvailer teria cometido todo tipo de violência contra a esposa. Desde usar “apelidos depreciativos” como forma de tratamento, Tatiane era coagida a realizar todas as tarefas domésticas, não podia usar seu próprio dinheiro, chegou a ter roupas rasgadas as compradas à revelia do

homem e que não o agradavam e foi ameaçada verbalmente em diversas situações. Em um episódio, ele teria dito que tinha “ódio mortal” e “nojo” da advogada.

Tais indícios levaram ao pedido do MP da manutenção da prisão de Manvailer, já que ele teria cometido um crime de maneira violenta e cruel além de manipular o local do crime e tentar fugir para o Paraguai.

A defesa de Manvailer se pronunciou sobre a denúncia, reiterando que aguarda resultados dos laudos e da perícia. Segundo os defensores, todos os comentários sobre o caso são baseados em especulação.

08 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Juízes reclamam ao STF de insuportável perda monetária

Nove associações de juízes e procuradores pedem ao STF a aprovação de reajuste de 16,3% em seus salários. A falta dele, dizem, condenaria os magistrados a serem os únicos a sofrerem a dureza da inflação.

Fale por você

Nove associações de juízes e procuradores assinam ofício enviado a ministros do STF com apelos para que eles aprovem um aumento de 16,3% nos próprios salários — desencadeando reajuste para todo o Judiciário. No texto, dizem que não majorar os subsídios é “condenar os magistrados a serem os únicos a sofrerem, sem recomposição, a dureza da inflação”. Em junho, o IBGE contabilizou 13,2 milhões de desempregados. Em 2017, o CNJ apontou o gasto médio com um juiz: R\$ 47,7 mil/mês.

ANOTE Um ministro do STF ganha R\$ 33,7 mil. O estudo do Conselho Nacional de Justiça leva em conta quanto se gasta em média no país com salários e benefícios pagos a magistrados, como o auxílio-moradia, diárias e passagens.

CLASSE MÉDIA SOFRE O ofício lembra que a magistratura está sem reajuste desde 2015, “com sensível e insuportável perda monetária acumulada”.

AGORA OU NUNCA Os signatários dizem ver uma “janela política” para a aprovação do reajuste neste ano e lembram que, dada a crise que assola o país, dificilmente haverá nova oportunidade até 2021.

CADA UM NA SUA Por fim, os juízes e procuradores listam outras categorias do serviço público que tiveram aumentos. “Não é a mera recomposição parcial dos subsídios de juízes e membros do MP a responsável pela dureza da situação orçamentária.”

MUNDO DA LUA Como mostrou o PAINEL na segunda (6), os ministros do STF estão divididos sobre o assunto, mas a tendência, hoje, apostam integrantes do Supremo e das entidades de classe, é a de que o novo salário seja aprovado.

08 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO
GASPARI

Rosa Weber é dura como pedra

Chegou a hora de prestar atenção nessa gaúcha que não fala

Em 2011, quando a juíza gaúcha Rosa Weber foi nomeada para o Supremo Tribunal Federal, ninguém fazia fé naquela senhora calada, vinda da Justiça do Trabalho. Ela sofreu na sabatina do Senado, massacrada pelo doutor Demóstenes Torres, que depois viria a ser cassado pelos seus pares. Mesmo tendo um filho jornalista, cultiva distância da espécie.

Não fala, não comenta, não brilha, simplesmente vota. Em geral, como a colega Cármen Lúcia, veste uma toga fosca, contrastando com as capas acetinadas de outros ministros. Quando chama a atenção, é porque trocou a cor da armação dos seus óculos. Contam-se pelo menos cinco, uma branca.

De certa maneira, ela lembra a juíza Sandra O'Connor, a primeira mulher nomeada para a Corte Suprema dos Estados Unidos. Ninguém dava nada por ela, era uma rancheira republicana e acabou tornando-se o pêndulo do tribunal, para desconforto do brilhante Antonin Scalia que fez a besteira de menosprezá-la.

Foi Rosa Weber quem detonou a ordem de um juiz de primeira instância de Roraima que mandou fechar a fronteira para bloquear a entrada de refugiados da ruína venezuelana. Seu primeiro argumento, essencial, foi o de que a competência para julgar a questão estava no Supremo Tribunal Federal. Lateralmente, lembrou que "fechar as portas" seria o mesmo que "fechar os olhos" à questão social que já levou 40 mil venezuelanos a buscar abrigo no Brasil.

Felizmente, Pindorama nunca passou por ruína semelhante. Contam-se nas centenas os brasileiros humilhados pela política de Donald Trump, mas, mesmo assim, eles foram para a fronteira com os Estados Unidos sabendo que tentavam uma entrada ilegal. Esse não é o caso dos venezuelanos. Ademais, o Brasil já teve um imperador (D. Pedro 2º) e dois presidentes (Washington Luiz e João Goulart) obrigados a viver em terras onde não canta o sabiá.

Alguns milhares de brasileiros viveram no exílio, e centenas foram protegidos pelo instituto do asilo diplomático. Mesmo durante a ditadura, nos anos 70, o Brasil abrigou milhares de fugitivos chilenos, argentinos e uruguaios.

A crise dos refugiados venezuelanos cria problemas para o povo de Roraima, mas quando se defende o fechamento da fronteira está embutida a noção de que país é este. É a Hungria de hoje, ou mesmo o Brasil do Estado Novo, que negou entrada a um navio de refugiados judeus? Ou o Brasil que no século 19 acolheu americanos escravocratas que fugiram dos Estados Unidos depois que o Sul perdeu a Guerra da Secessão?

Na semana que vem Rosa Weber assume a presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Um atento observador de seu trabalho avisou: "Ela é dura que nem pedra, não dá confiança."

Numa época em que o juiz Sergio Moro é conhecido também pelas suas camisas pretas, e tantos ministros do Supremo Tribunal são famosos

pelo que fazem fora do gabinete ou pelo que dizem fora dos autos, Rosa Weber é um refrigerio.

Parece um magistrado de antigamente, daqueles que saíam andando pela avenida Rio Branco sem serem reconhecidos e sem receio de serem insultados ou aplaudidos.

Se hoje há ministros que têm assessor para colocar suas malas no compartimento de bagagens de mão dos aviões, isso é um sinal dos tempos, e dos egos.

O ministro Gilmar Mendes não gosta que se façam paralelos com a corte americana, mas certo dia um casal de turistas preparava-se para fotografar o belo prédio do tribunal, quando viu um senhor que vinha andando e atrapalharia o enquadramento. Pediram que parasse, e ele atendeu. Não sabiam que era o juiz John Paul Stevens, na sua caminhada habitual.

08 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Idas e vindas

Torna-se difícil acompanhar a batalha jurídica travada pelo PT desde que a sigla decidiu desafiar as barreiras impostas pela legislação eleitoral à candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na segunda (6), os advogados do líder petista, que está preso em Curitiba, retiraram do Supremo Tribunal Federal um pedido de soltura que estava prestes a ser julgado.

A medida não foi tomada porque Lula, subitamente, tivesse se conformado com sua situação e abandonado os esforços para recuperar a liberdade —mas porque seus defensores perceberam que corriam riscos no plenário do tribunal.

Relator do processo na corte, o ministro Edson Fachin pediu que o caso fosse incluído logo na pauta e sugeriu que, além do encarceramento, fosse analisada a questão de sua elegibilidade.

A Lei da Ficha Limpa impede que condenados por um colegiado disputem eleições. O ex-presidente se encontra nessa situação desde janeiro, quando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou a sentença que o puniu por corrupção e lavagem de dinheiro.

Do modo como as coisas estavam encaminhadas no Supremo, havia

a possibilidade de Lula ser declarado inelegível pela mais alta corte do país antes mesmo que o PT registrasse sua candidatura no Tribunal Superior Eleitoral, contrariando o plano da legenda.

Ao ignorar a Lei da Ficha Limpa e insistir na postulação de Lula, ao mesmo tempo em que recorre contra a sentença do TRF-4, o partido adotou como objetivo esticar até o limite a corda de seu enfrentamento com os tribunais.

Entretanto já há dúvidas entre os petistas quanto à eficácia da estratégia, como noticiou esta **Folha**.

Com o ex-prefeito Fernando Haddad indicado vice da chapa e a deputada Manuela D'Ávila (PC do B-RS) no banco de reservas, acabou o mistério sobre quem será o candidato no dia em que a Justiça rejeitar a indicação de Lula.

Os correligionários apostam que o prolongamento da indefinição aumentará o poder de transferência do prestígio de Lula para Haddad. Quanto mais evidente fica que o intento do PT é esse, menos críveis serão suas ações nos tribunais.

Por ora, o efeito mais visível dessa pantomima esdrúxula é manter a sigla fora dos debates eleitorais, com prejuízo para os votantes.

08 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-1 suspende decisão que impedia entrada de venezuelanos no Brasil

“As violações aos direitos humanos não podem mais serem toleradas sob o manto da proteção à soberania dos Estados”. Este foi um dos entendimentos aplicados pelo vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador Kassio Marques, ao suspender decisão que impedia a entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil.

No domingo (5/8), o juiz Helder Girão Barreto, da 1ª Vara da Federal de Roraima, havia proibido em decisão liminar a entrada e admissão de

venezuelanos no Brasil. Contra essa decisão, a Advocacia-Geral da União apresentou recurso ao TRF-1.

A União sustentou que o impedimento de ingresso de venezuelanos no território nacional violaria diversas obrigações internacionais pactuadas pelo Brasil. Afirmou também que diversos órgãos do Poder Executivo Federal estariam, há meses, adotando variadas e concretas medidas em favor da mitigação das condições precárias de vida da população de imigrantes.

“Dentro do sistema internacional de proteção aos refugiados, é norma basilar o princípio da não devolução pelo qual se proíbe que os países que hajam recebido refugiados os devolvam para outros territórios onde seus direitos fundamentais permaneçam expostos”, disse a AGU na ação.

Ao suspender a decisão que fechava a fronteira, o desembargador Kassio Marques, reconheceu a “grave violação às ordens pública e jurídica”, apontada pela AGU.

08 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Denúncias de violência contra a mulher chegam a 73 mil, em 2018

A Lei Maria da Penha completou 12 anos ontem em meio a várias notícias de crimes cometidos contra mulheres, principalmente homicídios. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei 11.340 representa um marco para a proteção dos direitos femininos ao endurecer a punição por qualquer tipo de agressão cometida contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

Em pouco mais de uma década de vigência, a Lei motivou o aumento das denúncias de casos de violação de direitos. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), que administra a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, o Ligue 180, foram registradas no primeiro semestre deste ano quase 73 mil denúncias.

JORNAL DO ÔNIBUS

Denúncias de violência contra a mulher somam 73 mil

A Lei Maria da Penha completa 12 anos nesta terça-feira (7) em meio a várias notícias de crimes cometidos contra mulheres, principalmente homicídios. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei 11.340 representa um marco para a proteção dos direitos femininos ao endurecer a punição por qualquer tipo de agressão contra a mulher no ambiente doméstico e familiar. Em pouco mais de uma década de vigência, a Lei motivou o aumento das denúncias de casos de violação de direitos. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), que administra

a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, o Ligue 180, foram registradas no primeiro semestre deste ano quase 73 mil denúncias. O resultado é bem maior do que o registrado (12 mil) em 2006, primeiro ano de funcionamento da Central. As principais agressões denunciadas são cárcere privado, violência física, psicológica, obstétrica, sexual, moral, patrimonial, tráfico de pessoas, homicídio e assédio no esporte. As denúncias também podem ser registradas pessoalmente nas delegacias especializadas em crime contra a mulher. ■